



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 2 de junho de 2026

Ano XI - Edição nº 01793 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DCD2C60A5FFC3FCE19A7891DCAA6E53

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 28 DE MAIO DE 2026 - AVALIA O 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2026.
- DECRETO Nº 36 DE 02 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2027–2037) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2025
- TERMO DE COMODATO PMTN E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 087/2026
- ANEXO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2025

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026

Espécie: Contrato firmado com a empresa **AGDA MOURA ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 49.906.469/0001-83, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA E CENOGRÁFICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, Amparo Legal: Ata de Registro de preço N 008/2026 oriunda do Pregão Eletrônico n 010/2026, Vigência: até 31/12/2026, Dotação Orçamentária: 2.10.01; 2015; 3.3.9.0.39.00; 1500, Valor Global: R\$ 395.759,79 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Assinatura: 22/05/2026, Eder São Pedro Menezes, Prefeito

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA PAGODE DO SEGREDO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 48.986.927/0001-79**, em conformidade com o Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021, correspondendo termos estimativos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 26 de maio de 2026

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 087/2026

Espécie: Contrato firmado com **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 48.986.927/0001- 79, Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA PAGODE DO SEGREDO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, Amparo: inexigibilidade de Licitação 012/2026; Vigência: 6 (seis) meses; Cobertura Orçamentária 2.10.01/ 2015/3390.39.00/1500; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Assinatura: 26/05/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMS Nº 06 de 28 de maio de 2026

Avalia o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Avaliar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexnaldo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 06/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP: 44.270.000
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 36 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), composta pelos seguintes membros:

I – **Jeferson Santos do Nascimento**, representante da Secretaria Municipal de Educação;



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



- II – **Ana Lúcia Santos Silva**, representante do Conselho Municipal de Educação;
- III – **Vera Lúcia da Silva Santos**, representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV – **Luciano Dantas Victória**, representante do Poder Legislativo Municipal.
- V – **Vânia Rita Ferreira Teixeira**, representante do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

- I – Assegurar a qualidade do novo Plano Municipal de Educação, em articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;
- II – Organizar e propor, por meio de portaria, a instituição da Equipe Técnica;
- III – constituir a Equipe Técnica com representações das esferas administrativas, instituições públicas e privadas e movimentos sociais que atuam ou colaboram com as políticas educacionais do Município;
- IV – Apropriar-se do conteúdo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente;
- V – Elaborar e aprovar o plano de trabalho da Comissão;
- VI – Acompanhar, validar e legitimar a elaboração, pela Equipe Técnica, do diagnóstico educacional e do documento-base, a ser submetido aos espaços de participação e posterior encaminhamento para apreciação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX - 3238-2098.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/BA, em 02 de maio de 2026.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX - 3238-2098.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2025

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 070/2025, firmado em 20/05/2025, com a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 03.154.807/0001-77, **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, Fundamento Legal: art. 107, da Lei 14.133/2024;
Assinatura: 20/05/2026, Eder São Pedro Menezes - Terra Nova-BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

**MaxConsig**
SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM

TERMO DE COMODATO

TERMO DE CESSÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DE TERRA NOVA E DE OUTRO LADO MC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular do Contrato de Comodato, **PREFEITURA DE TERRA NOVA**, com sede na Flaviano Godofredo Pacheco Pereira, 02 - Caipe - Terra Nova - BA, Inscrição no CNPJ/MF: 13.824.511/0001-70, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIA**, neste ato representada por seu Titular **EDER SÃO PEDRO MENEZES** inscrito no CPF/MF sob o nº **011.120.885-80**, Brasileiro, casado, residente na cidade de Terra Nova - BA, **COMODANTE: MC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Sete de Setembro, 62 – Sala 210 – Salvador – Bahia inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.832.125/0001-34, neste ato representa pelo seu Titular Gilmar Matos de Santana, Inscrição no CPF/MF sob o nº 339.577.705-72, brasileiro, casado residente na cidade de Salvador estado da Bahia. Doravante denominada simplesmente **COMODANTE**.

Têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar este Termo:

1ª CLAUSULA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo; A cessão e o Licenciamento para o uso do software SEM ÔNUS MaxConsig sistema de gestão e controle das Margens consignáveis dos servidores, o módulo de portabilidade dos contratos entre as Consignatárias, e o sistema eletrônico de intermediação financeira e a Max Card sistema de consulta e simulações de valores de operações de crédito, intermediado eletronicamente entre os servidores e as consignatárias, SEM ÔNUS para os servidores da Prefeitura Municipal de Terra Nova - Ba.

2ª CLAUSULA - DO ÔNUS - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cessão. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta da **COMODANTE**. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

3ª CLAUSULA - DAS EXECUÇÕES - O MaxConsig sistema de gestão e controle de Margem Consignáveis, será oferecido a **COMODATÁRIA**, sem ÔNUS pela Licenciadora; para consulta, reserva, averbação, desaverbação,

Prefeitura Municipal de Terra Nova



MaxConsig
SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM

renegociação e portabilidade das operações de empréstimos de seus funcionários junto as consignatárias.

3.1 - A MaxConsig será o Gestora do Controle das Margens Consignável que será feita entre os **SERVIDORES** e as **CONSIGNATÁRIAS** conveniadas da **COMODATARIA**.

3.2 - A relação dos **SERVIDORES** referida no 'caput' desta Cláusula poderá ser fornecida pela **COMODATARIA** à **COMODANTE** durante a vigência deste instrumento. As partes definem no presente contrato os procedimentos operacionais que devem ser observados na concessão e utilização do e o MaxConsig.

3.3 - Para os efeitos deste Convênio a **COMODATARIA** da anuência a **COMODANTE**, para contratar com as **CONSIGNATÁRIAS** que mantêm contratos de convênios com a **COMODATARIA** e encontram-se ativo para as efetivas operações de empréstimos consignados.

3.4 - As **CONSIGNATÁRIAS** poderão assinar contratos com a **COMODANTE** dos serviços licenciados pela MaxConsig. Podendo assinar termo aditivo para liberação de produtos não contratado.

3.5 - A **COMODATARIA** o termo deste convênio é apenas para liberar os benefícios ofertados pela **COMODANTE** em caráter desonerativo para a **COMODATARIA**, ou seja, SEM ÔNUS.

3.6 - A **CONSIGNANTE** apenas precisa informar as instituições conveniadas, da anuência do Licenciamento do software de gestão e controle das margens consignáveis.

3.7 - A **COMODANTE** não adotará exclusividade com nenhuma instituição para não cercear direitos de livre escolha para os **SERVIDORES**, assim como obstruir direitos da **COMODATARIA** em conveniar e desconvenhar quaisquer das instituições, a **COMODANTE** estará obrigada a assinar contrato com todas as instituições credenciadas pela **COMODATARIA**.

3.8 - Das Considerações finais a **COMODANTE** se obriga a fornecer relatórios de todas as operações dos servidores aqui descritos a **COMODATARIA**, a **COMODANTE** se responsabilizará por todas as operações feitas em seu sítio eletrônico.

3.9 - A **COMODANTE** guardará sigilo absoluto de todas as informações prestadas pela **COMODATARIA**.

4ª CLAUSULA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (Sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos caso o contrato não seja

Prefeitura Municipal de Terra Nova



MaxConsig
SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM

denunciado. E só poderá ser rescindido por justa causa. Informando o motivo para contra notificação.

5ª CLAUSULA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO – O presente contrato só poderá ser rescindido por ambas as partes na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas a seguir. (a) descumprimento, pela outra parte, de qualquer obrigação que lhe caiba nos termos deste instrumento; ou (b) pedido ou decretação de falência, concordata e/ou, conforme o caso, intervenção ou liquidação da outra parte.

5.1 - Ressalvado o disposto acima, o presente Convênio é pactuado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

6ª CLAUSULA DO FORO - As partes elegem o Foro Central da comarca da Cidade de Alagoinhas - Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Terra Nova, 02 de Junho de 2026

Assinaturas:



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Comodatária
Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
GILMARIO MATOS DE SANTANA
Data: 02/06/2026 11:00:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mc Tecnologia da Informação Ltda
Comodante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade

RETIFICO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE
2026 | ANO XI - EDIÇÃO Nº 01793 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 004.

ONDE SE LÊ:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA PAGODE DO SEGREDO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 48.986.927/0001-79**, em conformidade com o Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021, correspondendo termos estimativos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ora HOMOLOGADO.(...)

LEIA-SE:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA PAGODE DO SEGREDO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 48.986.927/0001-79**, em conformidade com o Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021, correspondendo termos estimativos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ora HOMOLOGADO.(...)

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

RETIFICO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICPIO TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2026 | ANO XI - EDIÇÃO Nº 01793 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO 087/2026

Espécie: Contrato firmado com **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 48.986.927/0001- 79, Objeto: Amparo: inexigibilidade de Licitação 012/2026; Vigência: 6 (seis) meses; Cobertura Orçamentária 2.10.01/ 2015/3390.39.00/1500; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Assinatura: 26/05/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO 087/2026

Espécie: Contrato firmado com **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 48.986.927/0001- 79, Objeto: Amparo: inexigibilidade de Licitação 015/2026; Vigência: 6 (seis) meses; Cobertura Orçamentária 2.10.01/ 2015/3390.39.00/1500; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Assinatura: 26/05/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

ANEXO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATADA: **COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**
CNPJ: 22.248.973/0001-87

LOTE 3 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT'	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE LUZ PEQUENO PORTE - 08 Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4) 01 rack de luz com 24kw no mínimo (preferência digital com sinal dmx) 01 mesa de luz com multicabo para ligar a mesma no rack (preferência mesa digital com sinal dmx) 01 ac do rack com 50 mts no mínimo 01Máquina de fumaça, chuva de prata, Gelo seco Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo Incluindo serviços de montagem e desmontagem	Diaria	30	2.715,00	81.450,00
2	SISTEMA DE LUZ MÉDIO PORTE - 24 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores) 08 refletores PAR LED 3 watts 01 rack de luz a AVOLITE OU PILOT 2000 01 ac do Rack com 50 mts no mínimo 06 Moving Hea 575 (NEO, ACME, SGM) 01 máquina de fumaça, chuva de prata, gelo seco Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30 Incluindo serviço de montagem e desmontagem	Diaria	24	3.826,00	91.824,00
3	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE - 48 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores) 12 refletores PAR LED 3 watts 02 rack de Luz com 48 kw no mínimo digital dmx (ou 2 de 24kw) 01 modulo de disjuntores padrão rack com 12 canais 01 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 512 canais no mínimo 01 ac do rack com 50 mts no mínimo 12 moving head 575 (NEO, ACME, SGM) 02 máquinas de fumaça dmx com ventilador 01 gelo seco, chuva de prata splitter de 04 canais no mínimo 01 strobo de 3000w 12 refletores acl ou loco light 01 canhão seguidor hmi 1200w Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30 Incluindo serviço de montagem e desmontagem chuva de prata	Diaria	12	7.436,80	89.241,60
4	DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 160x160 Brilho (nits): 7500 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão (mm): 960x960 Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP65 Peso (kg): 45 Max consumo w/m²: 600 Tipo de gabinete: Aço Voltagem: 220 V (DIARIA) 40 PAINEL DE LED P6: Painele de led P6m² do painele de Led, indoor/outdoor P6, com processador de Vídeo, com cabos Sinais e	Metro	100	417,75	41.775,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



	alimentação compatíveis, com software para transmissão de imagens e vídeos através de notebook (DIARIA) 40				
5	PAINEL DE LED P6: Painele de led P6m² do painele de Led, indoor/outdoor P6, com processador de Vídeo, com cabos Sinais e alimentação compatíveis, com software para transmissão de imagens e vídeos através de notebook (DIARIA) 40	Metro	80	537,00	42.960,00
6	PAINEL DE LED PARA TRANSMISSÃO: Painéis de led para transmissão- 02 Painéis de led alta definição outdoor PH 05mm (12m² cada painele), brilho acima de 2700 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA e sistema de transmissão de TV (Jogos), com antena digital e ou cabo, a ser instalado em estrutura box struss Q30. 01 computador, 01 processador Led SYNK, 02 técnicos para operar o Painele, 02 câmaras de filmagem em HD; 01 Mesa de corte para edição de imagens; 02 câmaras man (DIARIA) 40	Metro	90	667,00	60.030,00
7	PAINEL DE LED P4: Painele de Led, indoor/outdoor P4, com processadora de vídeo, com cabos de sinais e alimentação compatíveis, com software para transmissão de imagens e vídeos através de notebook. (DIARIA) 40	Metro	28	717,01	20.076,28
TOTAL GERAL					427.356,88

Terra Nova-BA, 20 de março de 2026

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2025

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 065/2025, firmado em 05/05/2025, com a empresa **AXR COMERCIO DE MATERIAS ELETRICO E HIDRAULICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 35.083.204/0001-18, **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses**, Fundamento Legal: art. 107, da Lei 14.133/2024;
Assinatura: 05/05/2026, Eder São Pedro Menezes - Terra Nova-BA